



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de maio de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Quinta-feira, 09 de maio de 2024.

Primeira Oitiva da Lei Aldir Blanc 2 reúne artistas e fazedores de cultura em Junco do Seridó/PB.

A Prefeitura de Junco do Seridó, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), deu prosseguimento à construção do plano local da Lei Aldir Blanc 2. Em reunião realizada na noite de quinta-feira, 09, no auditório do CRAS, dezenas de fazedores de Cultura de vários segmentos contribuíram com sugestões para o programa municipal. O ato serve para que a instituição pública conheça a demanda dos setores artístico e cultural. Durante o encontro foram apresentadas demandas para definição das formas de distribuição de valor recebido por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento à cultura.

#### LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO – LEI ALDIR BLANC 2 - 2024 – JUNCO DO SERIDÓ – PB 9 DE MAIO DE 2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nº	Nome Completo
1	Yana dos Sítios Galdino Neto
2	José Roberto de Souza Sobrinho
3	Samara Kelly de Medeiros
4	Vânio dos Santos Medeiros
5	Mª Almeida de Souza Tavares
6	Fandinha Nascimento de Lima
7	José Wagner Batista dos Santos
8	João Paulo Oliveira Cabral
9	Silvanildo Luiz dos Santos
10	Arnaldo Gonçalves Bezerra
11	Ínacia de Fátima Coelho
12	Ínacia Torres Coelho de Souza
13	Adriana Nóbrega de Souza
14	Maria Nóbrega Batista dos Santos
15	Maria Nóbrega Nóbrega de Oliveira
16	Walter Bezerra Bauer
17	Walter Pinheiro da Nóbrega
18	Luís Felipe Nunes (ASAVESSO)
19	Cláudio Claudino Barros
20	Edilson do Nascimento Araújo Neto
21	Thaís de Nascimento Silva
22	Zumálie Bezerra Feitosa
23	Rivaldo Cavalcanti Dias
24	Gláuciele da Souza Santos
25	Edileusa Rocha da Costa
26	Maria Solange Tavares da Silva
27	Maria Zulmeide de Oliveira Souza
28	Ruth Ulberes de Leudes
29	Domício Onório Vitorino dos Santos
30	Esperança da Costa Araújo
31	Adriana Luísa de Silva Souza
32	Vera Patrícia Vitorino de Lima
33	Carla Daniele de M. Torres
34	Reis Patrícia de Almeida
35	Josimário José de Andrade
36	Robson Viana de Medeiros
37	Cláudio Coelho de Souza Neto
38	Selastius Mayol Vitorino dos Santos
39	



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de maio de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR

##### Dados do Plano de Ação

UF Ente Receptor: JUNCO DO SERIDÓ-PB

##### DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Ruth Meneses de Medeiros

Cargo: Secretária de Cultura e Turismo

Telefone: 83 99902-3500

E-mail: smctjunco@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pastade cultura? Sim

Dados do (a) Gestor (a):

##### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizada uma reunião com a classe artística do município de Junco do Seridó-PB no dia 09/05/2024 no auditorio do CRAS no município de Junco do Seridó-PB, onde foi discutido o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e como também foi explicado o desenvolvimento da PNAB no município e tirando dúvidas com a classe. Tivemos a participação de pelo menos 35 pessoas da classe artística e membros da secretaria de Cultura e Turismo, onde de uma forma homogênea, foi definido e acordado todo o processo da PNAB.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Foi realizado uma divulgação nas redes sociais do Município, convocando todos os artistas para a reunião do PAAR. Links e matérias: <https://juncodoserido.pb.gov.br/>

##### Metas

##### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	01	R\$ 62.373,98	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	64	Sim

##### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	R\$ 3.282,84	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

##### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de maio de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural			Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado		não

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	00	00	Não

#### Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

No edital serão aplicadas ações afirmativas para pessoas com deficiência ou quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas do montante previsto, de 20% (vinte por cento). Esse edital será de fomento a Cultura e de ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 7º da Lei 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Proponentes optantes por concorrerem por meio das ações afirmativas do montante previsto, nestes 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas. As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservados, concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência. Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física e jurídica, cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

#### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? **Sim**  
Possui Plano de Cultura? **Em elaboração**  
Possui Fundo de Cultura? **Sim**

#### Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). ACEITO**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. ACEITO**